



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA

PORTARIA N.º 777/GR, de 15 de maio de 2017.

A Reitora do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto Presidencial de 18/10/2016, publicado no DOU de 19/10/2016, Seção 2,

RESOLVE:

Art. 1.º Retificar a Portaria n.º 285/GR, de 23 de fevereiro de 2017, conforme abaixo:

Onde se lê:

Márcio Patrício dos Santos Mota

Processo n.º 23230.000018.2017-50

Classe “D” Nível “I” Padrão “1”, para a Classe “D” Nível “I” Padrão “2”, a contar de 25/3/2017.

Leia-se:

Márcio Patrício dos Santos Mota

Processo n.º 23230.000018.2017-50

Classe “D”, Nível “I”, Padrão “2”, para a Classe “D”, Nível “II”, Padrão “2”, a contar de 26/3/2017.

Carga horária apresentada: 238h, excedendo 148h, as quais poderão ser utilizadas na próxima progressão por capacitação.

Art. 2.º Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente portaria.

Art. 3.º Que esta portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

SANDRA MARA DE PAULA DIAS BOTELHO
Reitora do IFRR